



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 442 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1154, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo 23270.000193/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o servidor LEVY FREITAS DE LEMOS, Matrícula SIAPE nº 1736844, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado na Reitoria, no período de 07/03/2024 a 06/03/2026, com objetivo de realizar Doutorado em Ciências da Religião - Universidade Metodista de São Paulo com período sanduíche na Universidade Católica Portuguesa.

Art. 2º Onde se lê : "PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº783, DE 08 DE MARÇO DE 2023"

Leia - se : "PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº783, DE 08 DE MARÇO DE 2024"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 17/04/2024 16:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **442**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **9cc23bfe80**